



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	09	2 0 2 0	Centro Distrital do Porto	(1)
		Ano	Serviço de Segurança Social	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	30	2 0 1 6		
		Ano		

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	P I T A D A S D E T E R N U R A				
Localização do estabelecimento	R u a F a r i a G u i m a r ã e s , n . º 5 9 5				
Localidade	P o r t o				
Código postal	4 2 0 0 - 2 9 1 P O R T O				
Distrito	Porto	Concelho	Porto	Freguesia	Paranhos
Telemóvel / Telefone	223 196 154	Fax		E-mail	info@pitadasdeternura.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	P I T A D A S D E T E R N U R A - L D A		
Morada	R u a F a r i a G u i m a r ã e s , n . º 5 9 5		
Localidade	P o r t o		
Código postal	4 2 0 0 - 2 9 1 P O R T O		

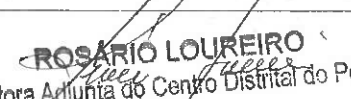
4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Serviço de Apoio Domiciliário	_____

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	25	(vinte e cinco	_____) utentes.
		[por extenso]		

6 EMISSÃO

2 0 2 0 0 2 2 1	
ano mês dia	
	 ROSÁRIO LOUREIRO Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados pessoais apresentados serão objeto de tratamento pelos serviços competentes da Segurança Social (Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P.R.A e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM) para os fins a que se destina o presente formulário e serão conservados pelo prazo estritamente necessário à prossecução desses fins.

Os referidos Serviços da Segurança Social, comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados, consulte o portal da Segurança Social em www.seg-social.pt

As falsas declarações são punidas nos termos da lei